



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO**  
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48  
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122  
FONE/FAX: (043)-3569 1706.  
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM  
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ



## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

### **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 11/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2020**

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Vereador LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto no artigo 43, VI da Lei 8.666/93, a vista do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

**01 – ADJUDICAR** o referido objeto do certame à empresa: **QUEIROZ & FURQUIM, CNPJ N.º 00.297.035/0001-34.**

**02 – HOMOLOGAR** presente licitação nos seguintes termos:

- a) Procedimento Licitatório n.º 11/2020;
- b) Dispensa de Licitação n.º 11/2020;
- c) Tipo: menor preço;
- d) Objeto: serviços de impressão e encadernação de 10 livretos contendo a Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhalão.
- e) Valor: R\$ 335,30 (Trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos);
- f) Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.1001.
- g) Vencedor: QUEIROZ & FURQUIM, CNPJ N.º 00.297.035/0001-34.

Pinhalão, 16 de novembro de 2020.

**LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
PINHALÃO – PARANÁ